

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº.159

25 DE SETEMBRO DE 2007.

**CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE
JUTURNAÍBA. AUTO DE INFRAÇÃO
05/CASAN/2007. DEFESA PRÉVIA.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório Nº. E-12/020.062/2007, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer a Defesa Prévia apresentada pela Concessionária Águas de Juturnaíba, por tempestiva, para no mérito negar-lhe provimento, mantendo na íntegra o Auto de Infração nº. 05/CASAN/2007.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2007.

J José Cláudio Murat Ibrahim
Conselheiro-Presidente

Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça
Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite
Conselheira

João Paulo Dutra de Andrade
Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro

Luiz Firmino Martins Pereira
Vogal

